



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 400 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C.E.S.S

Em 09/04/01

Stámar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Planar

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação da rede de águas pluviais da QE 44 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação da rede de águas pluviais da QE 44 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

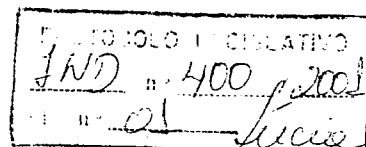
Tendo em vista a não implantação desta obra de infra-estrutura, a convivência do pedestre com a cidade torna-se extremamente dificultada, uma vez que as ruas e as casas não comportam as águas que acabam invadindo os espaços de convivência da sociedade.

Independentemente disto, é uma obra básica de infra-estrutura que por si só já se justifica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

QE 44 - 18361.DOC

Indicação águas pluviais

09/04/01 09:16:2